



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Ao Nono dias do mês de Agosto do ano de 2021, autorizado pelo processo licitatório de Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº. **044/2021**, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

1.1 Empresa:

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quatro, Loteamento Jardim Alencastro, Lote 10, Quadra 06, Sala 02, Bairro Coxipó Centro, CEP 78.085-035, município de Cuiabá / MT, CNPJ sob nº. 10.448.902/0001-49, neste ato representado pelo senhor **Leandro Barreto Katayama**, portador do RG nº. 2035810-5 SSP/MT e CPF nº. 029.224.611-06.

A saber,

LOTE 03 PRODUTOS DE HIGIÊNE E CONGÊNERES					L. BARRETO KATAYAMA EIRELI. CNPJ Sob o nº 10,448,902/0001-49				
Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total	Clas	sif.	Em- pate
245	5220	Un.	Água Sanitária - 01 Litro (Brilhante)	flora	2,43	12.684,60	1		
246	1380	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 01 Litro	flora	2,39	3.298,20	1		
247	1710	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 02 Litros	flora	4,30	7.353,00	1		
248	1325	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 05 Litros	flora	10,03	13.289,75	1		
249	3016	Un.	Álcool Etilico - 1 litro	alvo	6,29	18.970,64	1		
251	2025	Un.	Amaciante de roupas - Composição: Tenso ativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, cornte, epactante, fragância e água - 02 litros	flora	4,64	9.396,00	1		
252	255	Un.	Amaciante de roupas - Composição: Tenso ativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, cornte, epactante, fragância e água - 05 litros	flora	10,96	2.794,80	1		
255	147	Un.	Bacia de Plástico - Capacidade 40 litros	Arqplast	34,06	5.006,82	1		
256	144	Un.	Bacia de Plástico Redonda - Capacidade 32 litros	Arqplast	26,93	3.877,92	1		
257	137	Un.	Bacia de Plástico Reforçado - 20 Lt	Arqplast	21,98	3.011,26	1		
258	185	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 12 litros	Arqplast	14,31	2.647,35	1		
259	210	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 14,5 litros	Arqplast	12,03	2.526,30	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

260	161	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 18 litros	Arqplast	18,75	3.018,75	1	
261	129	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 20 litros	Arqplast	18,75	2.418,75	1	
262	71	Par	Bota de Borracha Branca nº 35 - Cano Baixo	work flex	35,36	2.510,56	1	
263	71	Par	Bota de Borracha Branca nº 36	work flex	35,36	2.510,56	1	
264	86	Par	Bota de Borracha Branca nº 37	work flex	35,36	3.040,96	1	
265	80	Par	Bota de Borracha Branca nº 38	work flex	35,36	2.828,80	1	
266	80	Par	Bota de Borracha Branca nº 39	work flex	35,36	2.828,80	1	
267	69	Par	Bota de Borracha Branca nº 40	work flex	35,36	2.439,84	1	
268	62	Par	Bota de Borracha Branca nº 42	work flex	35,36	2.192,32	1	
269	65	Par	Bota de Borracha Branca nº 44	work flex	35,36	2.298,40	1	
271	455	Un.	Cera líquida - 750 ml	Polylar	5,94	2.702,70	1	
276	3300	Un.	Desinfetante - 02 litros	Flora	4,53	14.949,00	1	
277	850	Un.	Desinfetante de uso Geral - c/ Bactericida Germicida e Fungicida - 01 Lt	Toq Perfume	4,35	3.697,50	1	
278	1020	Un.	Desinfetante de uso Geral - c/ Bactericida Germicida e Fungicida - 02 Lt	Flora	4,53	4.620,60	1	
281	3770	Un.	Detergente p/ louça - c/ Tensoativo Biodegradável - 500 ml	flora	1,68	6.333,60	1	
284	94	Un.	Escova para roupas - Madeira	DSR	2,27	213,38	1	
285	88	Un.	Escova para roupas - Plástico	DSR	2,73	240,24	1	
286	166	Un.	Escova Sanitária	DSR	8,57	1.422,62	1	
289	2810	Un.	Esponja para louça - c/ 01 un.	Nobre	0,92	2.585,20	1	
290	465	Un.	Flanela 30cm x 50cm	Tec Martins	2,86	1.329,90	1	
291	430	Un.	Flanela 30cm x 50cm p/ Limpeza (na cor Branca)	Tec Martins	2,86	1.229,80	1	
292	1030	Un.	Flanela 40cm x 60cm	Tec Martins	2,86	2.945,80	1	
296	265	Un.	Inseticida spray aerosol mata tudo 300ml	Ultra Insect	7,20	1.908,00	1	
297	365	Un.	Inseticida spray aerosol mata tudo 300ml - sem cheiro	Ultra Insect	7,20	2.628,00	1	
302	1029	Un.	Limpa Alumínio - 500ml	By kim	1,97	2.027,13	1	
303	326	Un.	Limpa Forno - 200 ml	By kim	9,17	2.989,42	1	
304	376	Un.	Limpa Vidro Vidrex - 500ml	Flora	3,03	1.139,28	1	
305	1145	Un.	Limpador multi uso - c/ surfactante catiônico, álcool etoxilador, coadjuvantes, corante fragante e água - 01 Lt (p/ Limpeza Pesada)	Deo line	7,20	8.244,00	1	
307	817	Un.	Limpador multi uso - c/ surfactante catiônico, álcool etoxilador, coadjuvantes, corante fragante e água - 500 ml.	flora	2,74	2.238,58	1	
308	711	Un.	Limpador multi uso - p/ Limpeza de Piso - 500ml.	Deo line	7,19	5.112,09	1	
312	113	Un.	Lixeiro c/ tampa - capacidade 18 litros	Arqplast	20,18	2.280,34	1	
316	255	Un.	Lixeiro telado - Capacidade 10 litros	Arqplast	6,15	1.568,25	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

317	138	Un.	Lixeiro telado - Capacidade 50 litros.	Arqplast	46,68	6.441,84	1	
318	417	Un.	Luva Multiuso Amarela G	talge	4,13	1.722,21	1	
319	482	Un.	Luva Multiuso Amarela M	talge	4,13	1.990,66	1	
320	394	Un.	Luva Multiuso Amarela P	talge	4,13	1.627,22	1	
322	1179	Uni	Neutralizador de odores - 360 ml	ultra fresh	7,35	8.665,65	1	
323	113	Un.	Pá para Lixo - 100% Plástico - Resistente, Prática e Durável	DSR	2,30	259,90	1	
326	520	Par	Pano de chão - 70cm x 45cm	Tec Martins	4,56	2.371,20	1	
327	1150	Un.	Pano de chão reforçado - na cor azul - 80cm x 90cm	Tec Martins	10,66	12.259,00	1	
328	1025	Un.	Pano de prato - 40x68cm	Tec Martins	2,13	2.183,25	1	
330	580	Un.	Papel higiênico - pacote c/ 04 rolos de 60m x 10cm, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado.	brisa	5,69	3.300,20	1	
332	850	Un.	Papel higiênico - pacote c/ 12 rolos de 30m x 10cm, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado.	brisa	9,23	7.845,50	1	
333	2275	Un.	Papel higiênico - pacote c/ 16 rolos de 30m x 10cm, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado.	brisa	49,23	111.998,25	1	
334	2270	Un.	Papel Interfolha (Pct c/ 1.000 folhas)	eco papeis	13,01	29.532,70	1	
335	1480	Un.	Papel toalha - pacote c/ 02 un. (toalhas picotadas no tam. 22cm x 20cm)	sulleg	4,18	6.186,40	1	
336	437	Un.	Papel toalha de alta absorção p/ limpeza de vidros em geral - pacote c/ 02 un. (toalhas picotadas no tam. 22cm x 20cm)	sulleg	4,18	1.826,66	1	
337	985	Un.	Pedra sanitária - c/ 25 gramas	dona bela	1,38	1.359,30	1	
339	85	Pct	Querosene - 800 ml	flora	12,51	1.063,35	1	
340	280	Pct	Removex - 01 Lt	remokim	6,05	1.694,00	1	
341	209	Un.	Rodo de Alumínio c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 40cm	Alumunio rodos	24,65	5.151,85	1	
342	293	Un.	Rodo de Alumínio c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 60cm	Alumunio rodos	28,93	8.476,49	1	
343	219	Un.	Rodo de Madeira c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 40cm	DSR	5,42	1.186,98	1	
344	274	Un.	Rodo de Madeira c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 50cm	DSR	6,61	1.811,14	1	
345	244	Un.	Rodo de Madeira c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 65cm	DSR	6,61	1.612,84	1	
346	216	Un.	Rodo de Plástico c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 40cm	DSR	5,16	1.114,56	1	
347	217	Un.	Rodo de Plástico c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 60cm	DSR	7,38	1.601,46	1	
351	487	Un.	Sabonete Líquido - 01 Litro	premissa	6,84	3.331,08	1	
352	421	Un.	Sabonete Líquido - 250 ml	premissa	5,07	2.134,47	1	
353	1074	Un.	Sabonete Líquido - 500 ml	premissa	8,88	9.537,12	1	
355	1230	Un.	Saco de lixo reforçado - 100 Litros - rolo c/ 15 un.	reporpack	5,27	6.482,10	1	
356	1880	Un.	Saco de lixo reforçado - 100 Litros - rolo c/ 50 un.	reporpack	17,51	32.918,80	1	
357	960	Un.	Saco de lixo reforçado - 15 Litros - rolo c/ 100 un.	reporpack	11,57	11.107,20	1	
358	570	Un.	Saco de lixo reforçado - 15 Litros - rolo c/ 25 un.	reporpack	2,89	1.647,30	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

359	1210	Un.	Saco de lixo reforçado - 30 Litros - rolo c/ 10 un.	reporpack	1,41	1.706,10	1	
360	815	Un.	Saco de lixo reforçado - 30 Litros - rolo c/ 50 un.	reporpack	7,03	5.729,45	1	
361	725	Un.	Saco de lixo reforçado - 50 Litros - rolo c/ 10 un.	reporpack	1,71	1.239,75	1	
362	1550	Un.	Saco de lixo reforçado - 50 Litros - rolo c/ 50 un.	reporpack	8,53	13.221,50	1	
364	247	Pct	Toalha de Banho	Tec Martins	21,28	5.256,16	1	
365	370	Pct	Toalha de Banho Branca	Tec Martins	21,28	7.873,60	1	
368	476	Pct	Toalha para chão	Limpex	5,66	2.694,16	1	
369	422	Pct	Vassoura de nylon c/ cabo	DSR	6,29	2.654,38	1	
371	205	Pct	Vassoura de Pêlo	DSR	8,60	1.763,00	1	
372	205	Un.	Vassoura esfregão c/ cabo	DSR	8,33	1.707,65	1	
						TOTAL DO LOTE R\$ 517.636,24		

LOTE 04 ITENS DE USO GERAL					L. BARRETO KATAYAMA EIRELI. CNPJ Sob o nº 10,448,902/0001-49				
Item	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total	Clas	sif.	Em- pate
377	99	Uni	Bacia plástica 30 Lt	arqplast	26,93	2.666,07	1		
378	85	Uni	Bacia de Plástico Reforçado - 20 Lt	arqplast	21,98	1.868,30	1		
389	84	uni	Cesto telado com tampa 56 lt	arqplast	59,66	5.011,44	1		
391	332	Un.	Coador de café (pano)	tec martins	4,42	1.467,44	1		
451	174	Un.	Prendedor de roupa Reforçado - Plástico - PCT com 01 Dúzia	dsr	2,83	492,42	1		
453	118	Un.	Rastelo de Plástico Resistente de alta Qualidade - p/ Quintal - com Cabo	dsr	14,79	1.745,22	1		
459	824	Un.	Toucas Descartáveis	talge	14,62	12.046,88	1		
						TOTAL DO LOTE R\$ 25.297,77			

2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

2.1. Todos os produtos referente ao lote 01 e 02 deverão ser entregues num prazo máximo de 12 (doze) horas e os produtos referente aos lotes 03 e 04 deverão ser entregue num prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da solicitação de compra, através de requisição, onde constará dos produtos e quantidades a ser entregues, **com exceção dos produtos constantes no "subitem 2.3", que terão prazo de entrega diferenciado.**

2.2. Se houver a necessidade de troca ou substituição de algum dos produtos por parte da CONTRATADA, será feito no **mesmo prazo da entrega** hora a contar da notificação, **com exceção dos produtos constantes no "subitem 2.3", que terão prazo de substituição diferenciado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

2.3. Todos os produtos devem ser de primeira qualidade, com garantia, com selo do INMETRO, com embalagem não danificada e prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, salvo exceções claras e aceitas pela administração.

2.4. A entrega dos produtos será de forma **FRACIONADA** conforme a necessidade da administração, independente da quantidade e com inteira e total responsabilidade da Licitante Vencedora sem nenhum custo adicional além do valor adjudicado em seu favor, no prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço constante no preâmbulo deste, ou em qualquer unidade pertencente ao Município.

2.5. Além da entrega nos locais indicados pela Administração, deverá a Licitante Vencedora também descarregar e armazenar os produtos nos locais indicados pelo servidor responsável, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados aos mesmos, bem como fazer a substituição do produto que estiver fora da especificação.

2.6. Quando da entrega, a Licitante Vencedora se obriga a substituir ou repor o produto dentro do prazo estipulado neste Edital, quando:

- a) Houver embalagem danificada (pacotes estourados ou latas amassadas) decorrente de um processo de empacotamento e acondicionamento inadequados, qualidade inferior das caixas de papelão ou por más condições de transporte, carga ou descarga.
- b) O registro em cada embalagem não coincidir com o registrado externamente.
- c) Os produtos estiverem em desacordo com as especificações;
- d) Data de fabricação/prazo de validade estiverem em desacordo com o Edital;
- e) Quando do total da entrega houver diferentes datas de validade.

2.7. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

2.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de marca diferente daquelas constantes na(s) proposta(s) da(s) vencedora(s).

2.9 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto constante naquela nota, bem como devidamente Atestada pelo Servidor Responsável.

3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

4. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

6. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda a contento.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

- I - apresentação de documentação falsa;
- II - retardamento na entrega dos produtos;
- III - comportamento inidôneo;
- IV - fraude na execução do contrato;
- V - falha na execução do contrato.

7. A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

9. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10. Integrará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

11.2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

12. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021**, com os termos aditados e a proposta da(s) detentora(s) da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

14. Para constar foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, em 09 de Agosto de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
CNPJ sob nº. 10.448.902/0001-49
Detentora da Ata
Leandro Barreto Katayama
representante

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
Testemunha

Francisca Ferreira de Oliveira
CPF 025.993.991-90
Testemunha